



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com
Tel. (89) 3568 1302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, Senhor João da Cruz Rosal da Luz, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público municipal de edital nº 01/2016;

CONSIDERANDO a iminência do início do período letivo e a existência de necessidade novos servidores para atendimento da demanda municipal;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular e a urgência para convocação e posse de novos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo deste edital para que compareçam à Secretária Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, entre os dias 26/04/2019 a 03/05/2019, munidos de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos documentos constantes no item 7 do Edital 01/2016 (DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE), visando a formalização da Posse dos candidatos no serviço público municipal.

- I. Quitação com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- II. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- III. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- IV. Gozar de boa saúde física e mental;
- V. Atestado médico acompanhado de Declaração onde o candidato declara não ser portados de nenhuma moléstia maligna;

- VI. Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente edital;
- VII. Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- VIII. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horaria prevista no Anexo II deste edital;
- IX. Declaração de que não é sócio gerente/Administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- X. Declaração de Bens;
- XI. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da constituição federal;
- XII. Para os cargos de professores os candidatos deverão DECLARAR que não exercem e que se comprometem a não acumular carga horaria superior a 40 horas semanais em qualquer uma das esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal), sob pena de Nulidade da Nomeação e Posse;
- XIII. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original do Comprovante de endereço e dos documentos pessoais (CPF, RG, TITULO, PIS/PASEP e CTPS) e 2 (duas) fotos 3X4;

Art. 3º Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Palmeira do Piauí-PI, 25 de abril de 2019.



João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com
Tel. (89) 3568 1302

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO) – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINETE RIBEIRO DE MACEDO	5
NAYRA LEAL DA SILVA	6

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “E” (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO) – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO NUNES MANGUEIRA	2

CARGO: VIGIA (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO) – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMAURY MIRANDA CAMPOS	3